



PROCESSO Nº 369/16

PROTOCOLO Nº 13.895.388-2

PARECER CEE/CEIF Nº 135/16

APROVADO EM 19/05/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 410/16-Sued/Seed, de 22/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 18/12/15, de interesse do Colégio Estadual Natália Reginato - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 76).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Natália Reginato - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Goiânia, nº 679, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 432/16, de 15/02/16, pelo prazo de 10 anos, a partir de 01/01/16 a 31/12/25 (fl. 104).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 2308/76, de 28/09/76, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2948/81, de 09/12/81, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1667/08, de 25/04/08, pelo prazo de cinco anos a partir de 25/04/08 até 25/04/13 (fl. 79).



PROCESSO Nº 369/16

1.2 Organização Curricular (fl. 85)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA									
ESTAB.: 00703 - NATALIA REGINATO, C E- E FUND MEDIO PROF		ENF MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA					MODULO: 40 SEMANAS		
DISCIPLINAS / SERIE		6	7	8	9						
RNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIENCIAS	3	4	4	4						
	EDUCACAO FISICA	3	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO	1	1								
	GEOGRAFIA	3	3	3	3						
	HISTORIA	3	3	4	4						
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	4						
	MATEMATICA	4	4	4	4						
RNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 18 DE Outubro DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maurício Pastor dos Santos
Diretor de Ensino Fundamental
Curitiba, 18 de Outubro de 2011

1.3 Avaliação Interna (fl. 96)

Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
5º	153	117	-	-	-	05	00	-	-	-	28	10	-	-	-	00	01	-	-	-	120	106	-	-	-
6º	121	136	88	127	113	02	02	02	05	4	19	11	08	17	19	14	09	15	12	14	86	108	63	93	76
7º	103	102	128	106	118	02	03	04	07	14	09	17	15	24	9	09	05	29	06	10	83	77	80	69	85
8º	100	107	109	110	89	06	01	02	00	9	06	16	11	12	3	07	03	31	04	3	81	87	65	94	74
9º	-	-	79	105	113	-	-	06	03	3	-	-	06	17	12	-	-	25	18	10	-	-	42	67	88



PROCESSO Nº 369/16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 86)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 26/16, de 26/01/16, do NRE de Curitiba, composta pelas técnicas pedagógicas: Raquel Geske, licenciada em Letras, Andrea Cristina Rissato, licenciada em Letras e Josiane Cava Guimarães, licenciada em Ciências, licenciada em Pedagogia, informa em seu relatório circunstanciado:

(...) o direção do Colégio... justificou a demora na entrega do processo de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental devido ao atraso na elaboração e aprovação do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar... (...) possui laboratório de Física/Química/Biologia... laboratório de Informática... Biblioteca há uma quadra esportiva coberta e uma descoberta.. salão nobre...(...) quanto ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, a instituição participa da capacitação do Programa – Brigadas Escolares, e o Atestado de Conformidade está em trâmite, pois o Colégio aguarda a oferta de Capacitação em EAD para a formação dos brigadistas... (...) já solicitou a Licença Sanitária e está aguardando a visita do órgão competente...(...) Apesar de necessitar de melhorias em sua estrutura física, possui condições materiais, humanas e pedagógicas necessárias para o funcionamento das atividades educativas propostas.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Curitiba ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 101).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 109)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 965/16-CEF/Seed, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Natália Reginato - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, materiais e pedagógicos, no entanto, necessita de melhorias na estrutura física e aguarda a inspeção para obtenção do Laudo da Licença Sanitária, em conformidade com as Deliberações deste Conselho.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros está em trâmite.



PROCESSO Nº 369/16

Com relação ao atraso em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso, a direção justifica que o fato ocorreu por não dispor à época, da documentação exigida para a tramitação do processo.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Natália Reginato - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 25/04/13 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para as melhorias na estrutura física, a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências e o Laudo da Licença Sanitária.

A instituição de ensino quando solicitar a renovação do reconhecimento do referido curso deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, com especial atenção para os prazos estabelecidos.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da Ceif

Oscar Alves
Presidente do CEE